

**DECRETO Nº 444, 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

NOMEIA o Sr. WELLINGTON RAFAEL BEVA para exercer a funções de CONTROLADOR GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS e dá outras providencias.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD que dispõe sobre a imprescindibilidade de pessoas jurídicas de direito público, que realizem tratamento de dados pessoais;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Decreto Municipal nº 94, de 02 de agosto de 2021 que regulamentou a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito do Município de Itararé,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor Sr. WELLINGTON RAFAEL BEVA, inscrito no CPF/MF sob nº 405.278.958-06, portador do RG nº 47.237.170-8 lotado no cargo de Supervisor de Informática para exercer a função de **CONTROLADOR GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**, no âmbito da Administração Pública do Município de Itararé.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 02 de fevereiro de 2024

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

